



Assembleia Municipal da Covilhã

CONVOCATÓRIA

--- No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ** a reunir em **Sessão Ordinária** no dia **28 de abril de 2025**, pelas **09:30 horas**, no Auditório Municipal sito na Rua do Castelo, em Covilhã.

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

2. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- 2.1 -** Apreciação e votação de Atas
 - a) Ata n.º 01/2025 de 31 de janeiro de 2025
 - b) Ata n.º 02/2025 de 26 de fevereiro de 2025
- 2.2 -** Leitura resumida do expediente
- 2.3 -** Pedidos de informação e esclarecimentos
- 2.4 -** Declarações de âmbito político e de interesse municipal
- 2.5 -** Apresentação, discussão e votação de propostas de deliberação

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 3.1 -** Debate entre Grupos Municipais
- 3.2 -** Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Atividade e Situação Financeira do Município
- 3.3 -** Tomada de conhecimento do Relatório Anual de Atividades – 2024 – CPCJ Covilhã
- 3.4 -** Apreciação e votação sobre o Relatório de Gestão e Atividades 2024 do Município da Covilhã e Prestação de Contas
- 3.5 -** Tomada de conhecimento do Relatório de Revisão Limitada sobre a Informação Financeira Semestral do ano de 2024



Assembleia Municipal da Covilhã

- 3.6 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta de Alteração da Autorização Genérica para Dispensa de Autorização Prévia da Assembleia Municipal para Assunção de Compromissos Plurianuais
- 3.7 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta de Minuta de Protocolo de Colaboração e Apoio entre o Município da Covilhã e a CIMBSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e da Serra da Estrela
- 3.8 -** Apreciação e deliberação sobre a proposta de Aditamentos aos Autos de Transferência de Competências e de Recursos da Câmara Municipal da Covilhã a celebrar com todas as Freguesias

Covilhã, 17 de abril de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

(João José Casteleiro Alves, Dr.)